

M.T.I.C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Processo 11.187/37a

2a-

ALB/ZC.

38.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a 17a. Inspetoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio solicita sejam fixadas normas para regular o pagamento de férias aos funcionarios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:

CONSIDERANDO que o pedido da Inspetoria Regional tem em vista o caso concreto do Funcionario Perilo Gonçalves Siqueira, que, demitido do Instituto dos Comerciários não ser indenizado do pagamento de férias, reclamou àquela Inspetoria por intermédio do Sindicato dos Auxiliares de Comércio de Porto Alegre;

CONSIDERANDO, porém, que na hipótese deve o interessado dirigir-se ao Sr. Diretor Regional do Instituto dos Comerciários e recorrer, se for o caso, na conformidade das disposições do Regulamento anexo ao Decreto 183, de 26 de Dezembro de 1934;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, em face do exposto, determinar o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 1938.

a) Luis Augusto de Rege Monttiro. Vice-Presidente,
em exerc.

a) Acácio Adolfo.

Relator.

Foi presente-

a) J. Leonel de Oliveira.

Procurador
Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em

14/II/1938.